

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ 00.416.643/0001-10



Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, 15 – CEP 85615-000 – MARMELEIRO - PR

Ata Nº 046/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, as nove horas e dez minutos, realizou-se a décima reunião extraordinária do terceiro ano de legislatura dois mil e dezessete a dois mil e vinte com ausência dos vereadores Ernani Dalla Costa, Alcindo Neriques Dias, Vilson Hartiwig. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, vereador Jair Policeno, saudou os vereadores, os servidores que acompanham e assessoram os trabalhos, o secretário Eleandro Vieira, a Procuradora Audrei Dassoler, a Diretora Alzi Marina, e a servidora, Sra. Jacinta Bennemann, e ainda os demais presentes. Fez-se a leitura da ata, que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida fez a leitura do Boletim da Ordem do dia: Apreciação do Projeto de Lei 31/2019 que altera a redação de artigos e anexos da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002. Em seguida o vereador Landerson Biancato, relator da Comissão de Justiça e Redação para o projeto em pauta fez a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei 31/2019. Em seguida o vereador Lécio Barbacovi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei 31/2019. Em seguida foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo 31/2019 com voto contrário do vereador Pedro Pastoriza e voto favorável do Presidente, vereador Jair Policeno. Em seguida realizaram-se as explicações pessoais. O vereador Landerson Biancato comentou sobre a matéria aprovada. Disse que o vereador que votou contra na legislatura votou os quatro anos favoráveis por ser situação. O vereador Pedro Pastoriza justificou seu voto contrário dizendo que defende a população e que no ano passado o aumento foi um percentual elevado e que, como foi contrário no momento, é contrário agora também, porque defendeu o aumento da inflação no ano anterior. O vereador Jair Policeno disse que acha justa a atualização de 3,16%, e votou contrário ano passado por achar o percentual muito elevado. Nada mais havendo a tratar, o

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ 00.416.643/0001-10



Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, 15 – CEP 85615-000 – MARMELEIRO - PR

presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião extraordinária, convocando a todos para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2019, às 09 horas e 30 minutos para votação do Projeto de Lei 32/2019. A íntegra da sessão está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.